



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 514/2014

O Prefeito Municipal de Cândói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com as Normas e Procedimentos para utilização dos veículos do Município de Cândói, instituído através do Decreto Nº. 084/2002,

RESOLVE

Art. 1º Credenciar a servidora abaixo relacionada, para conduzir os veículos da Prefeitura Municipal de Cândói, desde que não se encontre com a CNH (Carteira Nacional de Habilitação) vencida.

SECRETARIA	SERVIDOR (A)	CPF	CNH
EDUCAÇÃO E CULTURA	ALINE HEDRICH	051.745.009-76	03176964991

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 30 de Setembro de 2014.


Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no Diário Paranaense
Nº 3950
De 04/05/10/14
Resp. Flora

FRB/RH

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Cândói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br